



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
-sti@tre-se.jus.br_(79) 3209-8679

ATA 47/2025

1. Identificação da Reunião

Reunião do Comitê de Gestão de TI – CGesTI			
Data	Hora Início	Local	Participantes
25/06/25	8h	Sala do Secretário de TIC	José Carvalho Peixoto
			Cosme Rodrigues de Souza
			Jeirlan Correia Palmeira

2. Objetivo

Revisar e Aprovar o Processo de Gerenciamento de Ciclo de Vida de Software, contemplando as atividades relacionadas ao desenvolvimento seguro.

3. Deliberações/Informações

O Secretário de Tecnologia da Informação, José Carvalho Peixoto, iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e ressaltando a relevância estratégica da pauta, especialmente no contexto das ações contínuas de fortalecimento da cultura de segurança da informação no âmbito do TRE-SE. Enfatizou a necessidade de constante evolução das práticas e processos, de modo a garantir o alinhamento com as diretrizes institucionais e as boas práticas em cibersegurança.

Na sequência, o Coordenador de Sistemas Corporativos apresentou uma visão geral do projeto de implementação da política de desenvolvimento seguro (documento SEI 1689812), destacando que diversas ações já foram concluídas.

Foi realizada apresentação da proposta de revisão do processo de Gerenciamento de Ciclo de Vida de Software, ressaltando as principais mudanças incorporadas, especialmente a inclusão de atividades específicas relacionadas ao desenvolvimento seguro, tais como: identificação de requisitos de segurança, análise de riscos, integração de ferramentas de segurança no ciclo de desenvolvimento (CI/CD), entre outras práticas, conforme ilustrado abaixo. Destacou-se que a proposta consolidada está registrada no (documento SEI 1716934) e que a versão apresentada já havia sido previamente analisada e validada pelas unidades COSIS, ASCID e ASSEC.



O Coordenador de Infraestrutura reforçou a importância da adesão de todas as unidades da STI às diversas práticas de segurança vigentes, a fim de garantir uniformidade na aplicação dos procedimentos e eficácia na mitigação de riscos.

Após análise e discussão pelos membros presentes, a proposta foi aprovada, sendo considerada adequada às necessidades institucionais e alinhada às exigências contemporâneas de segurança da informação.

Como encaminhamento, definiu-se que a proposta será enviada à COPEG/SEORG, para fins de atualização formal do manual de processos de trabalho e da correspondente portaria normativa.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ata foi lavrada e será assinada pelos presentes após leitura e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 25/06/2025, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEIRLAN CORREIA PALMEIRA, Coordenador(a)**, em 25/06/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 25/06/2025, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1718021** e o código CRC **0D3C1E49**.
